

Rio de Janeiro
Municipal de Vassouras

EMENDA SUPRESSIVA N° 22/2007

Suprimir frase do art.1º do Projeto de Lei nº 558/2007 de autoria do Prefeito Municipal.

Suprime-se a seguinte frase do art.1º do Projeto de Lei nº 558/2007 de autoria do Prefeito Municipal: “Com vista a incrementar a arrecadação tributária municipal, a racionalizar a cobrança judicial e a reduzir a elevada inadimplência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto integral da multa de mora incidentes sobre débitos do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativos a fatos geradores ocorridos nos exercícios de 1996 a 2006, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados.”

Sala das Sessões em 12 de novembro de 2007.


Renan Vinicius Santos de Oliveira
Vereador